

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 14 de 2020/2021

Técnico Especializado na Área da Psicologia

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)			Pontuação Intermediária, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais na área da psicologia, no âmbito do funcionamento do Centro Qualifica como TORVC (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área da psicologia, noutros contextos profissionais (10%)	Avaliação da capacidade técnica e pedagógica demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver (15%)	
172977879	Anabela Cunha Caetano Mendes	5	16,67	15,00	16,00	10,00			9,63	Candidatos que ficam convocados para entrevista no dia 9 de outubro de 2020, pelas 12 horas e 10 minutos.
8165323261	Sérgio Vítor Gomes Barbosa	6	20,00	16,00	16,00	0,00			9,40	
6404807343	Matheus Fernandes Corsete	2	6,67	17,00	12,00	8,00			5,83	
4407118652	Helena Elisabete Almeida Oliveira	13	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
1765434696	Muriel Silva	14	---	---	---	---	---	---	---	A excluir(***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
2633129854	Vera Mónica Braga Costa	13	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por desistência do procedimento.
1663585407	Marta Mariana Babo Correia	8	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por desistência do procedimento.
1853857602	Sandra Cristina Monteiro Gomes	11	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4763143700	Hugo Miguel Camarneiro Lopes Maranhã	15	---	---	---	---	---	---	---	A excluir(***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
9244582120	Vera Mónica Rodrigues de Sousa	2	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
7722367615	Marta Maria Ferreira da Silva	2	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
8256724412	Ildia do Carmo Piairo de Abreu	1	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
7023755861	Carla Filipa Lopes da Silva	3	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5072058069	Bruna Arriera Ramos	3	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4346976069	Marta Manuela Tinoco Macedo	15	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
7311897084	Maria Cristina Fafões Oliveira	18	---	---	---	---	---	---	---	A excluir(***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.
1815576367	Graça Daniela Teixeira Queirós de Figueiredo	10	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por desistência do procedimento.
7660482416	Daniela do Rosário Santos Duarte	1	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por desistência do procedimento.
1656492423	Maria Lúcia Abreu e Silva	2	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4460887169	Ana Rita Cunha Pereira	4	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
3745281969	Vera Lúcia Gomes Ferreira	2	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
1797472925	Jullana Barbosa da Silva	3	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por desistência do procedimento.
6956399067	Barbara Alcina Leite Silva	5	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
9532560823	Ana Luísa Alves Araújo	2	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
3741898651	Ana Marta da Silva Ferreira Pinto	13	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
559066910	Carina da Conceição Marques Rodrigues Loureiro	3	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
2101608863	Joana Mendes Oliveira Santos	2	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5438370559	Carolina Gomes Violas	11	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação Intermediária suficiente para integrar o lote de convocados.

